



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 004, de 15 de fevereiro de 2023, que *Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a concessão de diária de viagens aos servidores e agentes políticos da Câmara de Santana do Deserto e dá outras providências.*

O Projeto em apreço é de iniciativa do Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que presidente da casa esta devidamente legitimados para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal

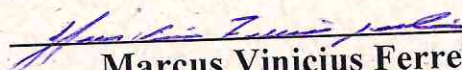


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

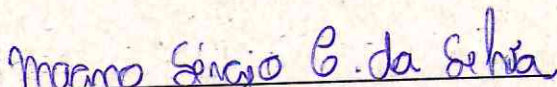
Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de fevereiro de 2023

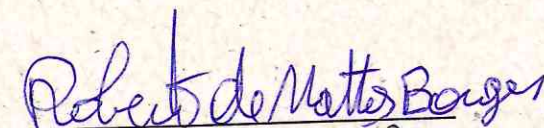


Marcus Vinicius Ferreira Justino
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.



Magno Sergio Correia da Silva
Presidente



Roberto Mattos Borges
Membro